

PORTARIA Nº 26, de 15 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Voluntária ao servidor **Sr. Isaías Novaes de Carvalho**.”

Mário Luiz da Silva Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria Voluntária - sob nº **P. Pre 01/2025**;

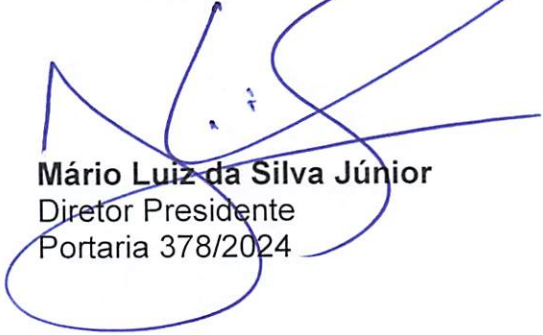
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, do servidor **Sr. Isaías Novaes de Carvalho**, matrícula nº 39, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão Salarial 786 letra M – NIVEL II – ADM, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 3º da EC 47/2005 e c/c Art. 11 c/c art. 15, Inciso I da LC nº 065/2022 com redação da LC nº 074/2024 que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **16/04/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 15 (quinze) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e cinco (2025), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, que fiz digitar e subscrevi.


Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria 378/2024


Geraldo Cardozo Bandeira
Diretor Administrativo/Financeiro
Portaria nº 379/2024

VALOR: 310.576,36 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 13 de janeiro de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00072-1899000000000
- OBRAS E INSTALAÇÕES (030200.0618200042.190
.44905100000.1899000000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE
GABINETE

Vargem Alta, 16 de abril de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 1536106

Vila Valério

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE
VILA VALÉRIO -ES- CNPJ: 01.619.232/0001-95.
Em conformidade com o art.75, § 2º, da Lei
Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e
Contratos Administrativos, torna público que a
Administração pretende realizar a Contratação de
empresa especializada para fornecimento de licença
de uso de conjunto integrado de aplicações online
para atender as demandas da Prefeitura Municipal
de Vila Valério/ES. O termo de referência com
a quantidade e especificações deverá ser obtido
através do e-mail:compras.contratos@vilavalerio.
es.gov.br. Eventuais interessados podem apresentar
proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis,
oportunidade em que a administração escolherá a
mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas
até 23/04/2025. Os interessados em apresentar
proposta, entrar em contato com a CPL, através do
e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br, ou
através do protocolo municipal. Valor estimado para
contratação é de R\$ 16.920,00

Protocolo 1535757

Câmaras

Castelo

ADITIVO 01 AO CONTRATO 04/2025
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES
CONTRATADO(A): EJC Serviços de Projetos e
Construções Ltda
OBJETO: Aditivo de prazo aos serviços para execução
de obra de reforma de partes do prédio-sede da
Câmara Municipal de Castelo/ES.
DATA DO ADITIVO: 15/04/2025
PRAZO ADITIVADO: 03 meses
ID CONTRATAÇÃO TCE/ES
2025.018L0200001.09.0006
PNCP 28403574000120-1-000010/2025

Protocolo 1535718

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SERP

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, por meio do FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA: TORNA
PÚBLICO: Aquisição de produtos oriundos de Adesão
a Atas de Registro de Preços do Sistema Estadual
de Registro de Preços - SERP, conforme: **PE nº**
496/2024/ **Ata nº** 319/2025 / **Fornecedor:** CIMED
INDUSTRIA S.A./ **Valor:** R\$ 760,00/**PE nº** 067/2025/
Ata nº 383/2025/ **Fornecedor:** NSA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA/ **Valor:** R\$ 769,50
João Neiva/ES, 16 de abril de 2025
Amanda Morellato Carlesso Campostrini
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1536336

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto
de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**,
por designação na forma da lei, no uso de suas
atribuições, torna-se público que foi expedido o ato
abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 25 de 15/04/2025

Finalidade: Conceder o benefício **Aposentadoria
Voluntária**, do servidor **Sr Francisco Poyares
Faria**, matrícula nº 324, efetivo no cargo de
Motorista, Padrão Salarial 601 letra K - Nível III -
ADM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com
proventos proporcionais, reajuste de acordo com
índices utilizados pelo INSS, com fulcro no Art. 11 c/c
art. 15, Inciso II da LC 065/2022 com redação da LC
nº 074/2024, que rege a Previdência Municipal, até
posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia
16/04/2025, revogados as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1535503

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto
de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**,
por designação na forma da lei, no uso de suas
atribuições, torna-se público que foi expedido o ato
abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 26 de 15/04/2025

Finalidade: Conceder o benefício **Aposentadoria
Voluntária**, do servidor **Sr Isaias Novaes de
Carvalho**, matrícula nº 39, efetivo no cargo de
Auxiliar Administrativo, Padrão Salarial 786 letra M
- Nível II - ADM, lotado na Secretaria Municipal de
Infraestrutura, com proventos mensais integrais e
paridade, com fulcro no Art. 3º da EC 47/2005 e c/c
Art. 11 c/c Art. 15, Inciso I da LC nº 065/2022 com
redação da LC nº 074/2024, que rege a Previdência
Municipal, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia
16/04/2025, revogados as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1535504